



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**EMENDA**

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2018, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que Institui a “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL”.

**EMENDA Nº 1**

**Artigo 1º** Acrescenta a redação do artigo 1º, do projeto de lei em epígrafe, na forma adiante especificada:

*Onde consta:*

**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial de eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental", a ser realizada anualmente, em cumprimento a preceitos oriundos da Lei Federal nº 12.318 de 26 de agosto de 2010.

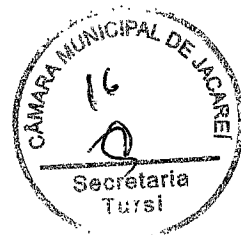
*Passará a constar:*

**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial de eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental", a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de abril, em cumprimento a preceitos oriundos da Lei Federal nº 12.318 de 26 de agosto de 2010.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

**EMENDA Nº2**



**Artigo 2º** Altera a redação do artigo 2ª, *caput*, do projeto de lei em epígrafe, na forma adiante especificada:


*Onde consta:*

**Artigo 2º.** A Semana de Conscientização e Prevenção Parental terá por objetivo ampliar a conscientização, a discussão, a divulgação e consequentemente a prevenção da alienação parental.

*Passará a constar:*

**Artigo 2º.** A Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental terá por objetivo ampliar a conscientização, a discussão, a divulgação e consequentemente a prevenção da alienação parental.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de abril de 2018.

  
**SÔNIA REGINA GONÇAVES**

**Vereadora – PSB**